

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretária Municipal de Obras	
AGENTE RESPONSÁVEL: Álvaro Hideo Lessa Ishikawa	MATRÍCULA: 1.068
E-MAIL: eng.alvaroishikawa@gmail.com	TELEFONE: (15) 3548-1323

1- INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução das obras de implantação do Espaço Recreativo de Lazer, a ser edificado na Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, Centro, no Município de Itapirapuã Paulista/SP.

Este documento foi elaborado como instrumento de planejamento prévio à contratação pretendida, com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como definir, com clareza, a natureza do objeto, as necessidades da Administração e as alternativas consideradas.

A iniciativa integra os esforços da Administração Municipal em promover melhorias na infraestrutura urbana e nos equipamentos públicos de lazer, respondendo a uma demanda da comunidade local por espaços adequados de recreação, convivência e acessibilidade. O empreendimento prevê a execução de playground de madeira, pergolado, deck, abrigo para ponto de ônibus, calçada acessível e paisagismo, compondo um conjunto de elementos urbanos que contribuirão para a qualidade de vida da população, com especial atenção ao público infantil e às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Itapirapuã Paulista identifica a necessidade de implantação de um Espaço Recreativo de Lazer na Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, Centro, visando oferecer à população um equipamento urbano de qualidade voltado ao lazer, à recreação e à convivência comunitária.

A área objeto da intervenção está situada em frente às unidades de ensino municipal e estadual do município, o que confere ao local relevância estratégica para a implantação de um espaço recreativo, uma vez que beneficiará diretamente os alunos de ambas as escolas, as crianças do município e suas famílias. A proximidade com as instituições de ensino reforça a pertinência da iniciativa, tornando o espaço uma extensão das atividades recreativas e de desenvolvimento infantil para além do ambiente escolar.

A ausência de equipamentos recreativos e de mobiliário urbano compatíveis com as necessidades dos munícipes justifica a execução das obras ora pretendidas. O empreendimento contempla a execução de

playground de madeira tratada destinado ao uso infantil, pergolado de madeira com função estética e de sombreamento, deck de madeira para uso recreativo e de contemplação, abrigo para ponto de ônibus com estrutura metálica e fechamento em policarbonato, calçada de concreto acessível com piso tátil direcional e de alerta, além de paisagismo com plantio de grama e espécies arbóreas.

A execução desses elementos atende simultaneamente a demandas de lazer, mobilidade, acessibilidade e qualificação do espaço urbano, beneficiando diretamente a comunidade escolar, a população residente nas proximidades e os usuários do transporte público local, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3- OBJETIVO

3.1. Objetivo geral

O presente estudo tem como objetivo geral viabilizar a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Espaço Recreativo de Lazer na Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, Centro, Município de Itapirapuã Paulista/SP, promovendo a qualificação do espaço urbano e a oferta de infraestrutura pública de lazer, recreação e acessibilidade para a população municipal, com especial atenção às crianças e alunos das escolas municipal e estadual situadas no entorno da área.

3.2. Objetivos específicos

A contratação visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

- implantar playground de madeira tratada em autoclave, com equipamentos recreativos seguros e duráveis destinados ao público infantil;
- executar pergolado de madeira tratada que proporcione sombreamento, conforto ambiental e qualificação estética do espaço;
- construir deck de madeira tipo soalho para uso recreativo e de contemplação;
- instalar abrigo para ponto de ônibus com estrutura metálica e fechamento em policarbonato, oferecendo conforto e proteção aos usuários do transporte público local;
- executar calçada de concreto acessível com piso tátil direcional e de alerta, garantindo condições adequadas de circulação para todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- realizar paisagismo da área com plantio de grama e espécies arbóreas, promovendo integração entre os elementos construídos e o ambiente natural.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade será baseada na planilha orçamentária que foi elaborada a partir dos projetos de engenharia, a pesquisa de preço ocorreu por meio dos boletins CDHU e SINAPI. Para os serviços não contemplados nesses boletins, foram criadas composições próprias e materiais foram cotados no mercado local.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	
REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA									
1 SERVIÇOS PRELIMINARES PREPARO DE BASE							R\$ 1.157,66		
1.1	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor Normal	M2	261,74	3,56	931,79	4,42	1.157,66
PLAYGROUND E LAZER									
2 LAZER							R\$ 2.790,69		
2.1	35.04.130	CDHU	Banco de madeira sobre ateneria	M2	4,05	240,34	973,38	298,60	1.269,32
2.2	35.20.050	CDHU	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	1,00	1.272,83	1.272,83	1.581,36	1.581,36
3 DECK MADEIRA									
							R\$ 194.747,77		
3.1	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	M2	12,80	252,88	3.236,86	314,18	4.021,48
3.2	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) 5k = 500 MPa	KG	102,40	10,14	1.038,34	12,60	1.294,03
3.3	11.01.100	CDHU	Concreto armado, fck = 20 MPa	M3	1,28	495,76	634,57	815,93	788,30
3.4	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	1,28	135,79	173,81	168,71	215,94
3.5		CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	4,42	5.420,00			
3.6	15.20.020	CDHU	Soalho em tábuas de madeira aparafusada	M2	72,80	732,01	53.290,33	909,45	66.207,90
3.7	33.05.010	CDHU	Verniz fungicida para madeira	M2	75,65	26,18	1.980,52	32,53	2.460,50
4 PERGOLADO DE MADEIRA									
							R\$ 8.345,39		
4.1	15.20.020	CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	1,12	5.420,00	6.070,40	6.733,61	7.541,86
4.2	33.05.010	CDHU	Verniz fungicida para madeira	M2	19,17	26,18	501,87	32,53	623,52
5 PLAYGROUND									
							R\$ 6.837,35		
5.1	33.05.020	CDHU	Centro de atividades em madeira rústica	C/J	1,00	5.948,07	5.948,07	7.389,83	7.389,83
5.2	54.06.040	CDHU	Grade pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	11,80	61,54	726,17	76,48	902,20
5.3	11.18.020	CDHU	Ladrão de areia	M3	1,60	274,99	439,98	341,65	545,27
6 GUARDA-CORPO EM MADEIRA									
							R\$ 2.343,98		
6.1	15.20.020	CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	0,34	5.420,00	1.842,80	6.733,61	2.289,49
6.2	33.05.010	CDHU	Verniz fungicida para madeira	M2	1,98	26,18	51,84	32,53	64,40
URBANISMO									
							R\$ 26.132,33		
7.1	34.02.020	CDHU	Planto de grama batatas em placas (praças e áreas abertas)	M2	581,64	14,25	8.288,37	17,70	10.297,47
7.2	54.04.300	CDHU	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	M2	88,49	144,03	12.745,21	178,94	15.834,65
8 PLANTIO VEGETAÇÃO									
							R\$ 9.482,72		
8.1	54.06.040	CDHU	Grade pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	44,80	61,54	2.756,99	76,48	3.425,29
8.2	34.03.020	CDHU	Arbusto Azalea - h= 0,80 a 0,90 m	UN	24,00	59,85	1.436,40	74,36	1.784,58
8.3	34.03.120	CDHU	Arbusto Moriea - h= 0,50 m	UN	40,00	45,52	1.820,80	56,56	2.262,16
8.4	34.04.280	CDHU	Árvore ornamental tipo Manacá-da-terra - h= 2,00 m	UN	12,00	129,50	1.554,00	160,89	1.930,69
9 PONTO DE ÔNIBUS									
							R\$ 4.366,34		
9.1	82.18.080	CDHU	Locação de vias, citações, tanques e legas	M2	3,08	1,84	5,67	2,29	7,04
9.2	15.03.150	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	150	17,34	2.601,00	21,54	3.231,48
9.3	27.02.010	CDHU	Chapa de polcarbonato alveolar de 6 mm	M2	4.128	177,07	730,94	219,99	908,13
9.4	16.32.130	CDHU	Cobertura plana em chapa de polcarbonato alveolar de 10 mm	M2	3,08	266,41	820,54	330,99	1.019,44
9.5	33.11.050	CDHU	Emate à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	3,08	52,33	161,18	65,01	200,25
10 ELÉTRICA GERAL									
							R\$ 25.898,38		
10.1	19.03.170	CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	360	4,64	1.670,40	5,76	2.075,30
10.2	19.03.170	CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	M	15	7,96	119,40	9,89	148,34
10.3	17.03.200	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bo-on - 150 A - sem componentes	UN	1	571,28	571,28	709,76	709,76
10.4	17.11.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	3	28,31	84,93	35,17	105,52
10.5	40.10.060	CDHU	Controlador de potência 10 A - 2hp-2W	UN	1	224,40	224,40	278,79	278,79
10.6	48.11.010	CDHU	Rese fotovoltaico 50/60 Hz, 110/220 V, 1.200 VA, completo	UN	1	105,18	105,18	130,68	130,68
10.7	17.24.032	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	UN	3	165,72	331,44	205,89	411,78
10.8	42.05.200	CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	1	208,94	208,94	259,59	259,59
10.9	42.05.140	CDHU	Conector oitavado cabo/haste de 5/8"	UN	1	9,34	9,34	11,60	11,60
10.10	39.04.060	CDHU	Cabo de cobre nu, lâmpara mole, classe 2, de 25 mm²	M	5	29,21	146,05	36,29	181,45
10.11	41.18.430	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	7	1.645,73	11.520,11	2.044,65	14.312,58
10.12	41.11.430	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pélate	UN	14	111,58	1.562,12	138,63	1.940,78
10.13	42.05.310	CDHU	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	1	32,79	32,79	40,74	40,74
10.14	41.11.116	CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de SOW	UN	14	274,89	3.848,46	341,52	4.781,33
10.15	16.19.040	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	15	21,86	327,90	26,91	403,68
10.16	40.02.080	CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	1	79,20	79,20	98,40	98,40
							R\$ 194.844,34		

4.1. Descrição da execução da obra

Os serviços terão início com a limpeza geral da área, remoção de entulhos e regularização do terreno, seguidos da locação das estruturas conforme projeto, com marcação dos pontos estruturais para implantação dos elementos previstos.

O pergolado de madeira será executado com pilares fixados em blocos de concreto ou sapatas, sem contato direto com o solo, com vigas principais e vigas secundárias unidas por parafusos estruturais galvanizados ou conectores metálicos. Toda a madeira utilizada será tratada em autoclave ou com produto preservante, recebendo lixamento e acabamento com stain, verniz naval ou produto similar de proteção.

O deck de madeira tipo soalho será executado sobre base de brita ou blocos de apoio assentados em solo regularizado e compactado. A estrutura de sustentação será composta por vigas e barrotes de madeira tratada, sobre os quais serão fixadas as tábuas com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, com espaçamento adequado para drenagem e dilatação natural. As peças receberão tratamento preservante e acabamento com verniz, stain ou óleo protetivo.

O playground de madeira será instalado em área previamente nivelada, com fixação dos equipamentos em bases de concreto ou sistemas de ancoragem. Os equipamentos, que poderão incluir torres, escorregadores,

passarelas, balanços e elementos de escada, serão construídos em madeira tratada em autoclave, com conexões em parafusos galvanizados, chapas ou conectores estruturais. Todas as arestas e superfícies serão lixadas, e o entorno receberá material amortecedor de impacto como areia, grama ou piso emborrachado.

O abrigo para ponto de ônibus será executado com fundações em blocos ou sapatas de concreto armado, sobre as quais serão fixados pilares metálicos com chumbadores ou placas de base. A estrutura metálica em perfis de aço carbono receberá tratamento anticorrosivo com pintura primer e acabamento em tinta esmalte ou pintura eletrostática. A cobertura será executada em chapa metálica, telha metálica ou policarbonato, e o fechamento lateral em placas de policarbonato fixadas em estrutura metálica auxiliar, com perfis que permitam dilatação térmica. O abrigo contará com banco para usuários e área livre para circulação e acessibilidade.

A calçada de concreto acessível será executada após terraplenagem, compactação do solo e execução de lastro de brita com espessura aproximada de 5 cm. O pavimento em concreto com resistência mínima de 20 MPa e espessura média de 8 cm será moldado in loco, com superfície antiderrapante obtida por desempenadeira ou vassouramento leve e juntas de dilatação em intervalos regulares. Serão implantados piso tátil direcional e de alerta, atendendo às normas de acessibilidade.

O paisagismo será executado após limpeza, remoção de entulhos e regularização da área, com revolvimento e adubação do solo. O plantio de grama será feito por placas, tapetes ou mudas, seguido de irrigação para favorecer o enraizamento. As árvores serão plantadas em covas escavadas com dimensões adequadas ao sistema radicular, preenchidas com mistura de terra vegetal, adubo orgânico e condicionadores de solo.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, inclui o material e a mão de obra necessária para realização do serviço, acompanha em anexo os orçamentos fornecidos por empresas especializadas.

6- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá o parcelamento, pois se trata da contratação de um objeto que contempla apenas um serviço.

7- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta demonstra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, jurídico, orçamentário e operacional, conforme se expõe a seguir.

Do ponto de vista técnico, a execução da obra é viável considerando que o Município dispõe de área pública localizada na Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, Centro, com as condições físicas adequadas para a implantação do empreendimento, não havendo necessidade de desapropriação ou aquisição de novos imóveis. O objeto da contratação é de natureza comum no mercado da construção civil, existindo no mercado regional empresas com capacidade técnica e operacional suficiente para a execução dos serviços, o que assegura a competitividade do processo licitatório e a obtenção de propostas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a despesa decorrente da contratação encontra amparo na Lei Orçamentária Anual do Município, com recursos devidamente previstos na dotação orçamentária, no valor de R\$ 194.844,24, o que assegura a disponibilidade de recursos para o integral cumprimento das obrigações contratuais a serem assumidas pela Administração Municipal.

Do ponto de vista operacional, a Secretaria Municipal de Obras possui estrutura administrativa e técnica suficiente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com a designação de servidor responsável

pela gestão e fiscalização da obra, garantindo o controle adequado do cumprimento das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Do ponto de vista social, a obra representa um investimento de inegável retorno à população, uma vez que irá suprir uma demanda concreta e identificada da comunidade local, especialmente das crianças e alunos das escolas municipal e estadual situadas nas proximidades da área de intervenção, gerando benefícios duradouros à qualidade de vida dos munícipes e contribuindo para o desenvolvimento urbano equilibrado do município.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente fundamentada, financeiramente suportada e socialmente justificada, reunindo todos os requisitos necessários para sua aprovação e prosseguimento junto ao setor de Licitações e Contratos do Município de Itapirapuã Paulista.

8- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo construção de Playground recreativo na Rua Dr. Marcello Oliveira Ivo. Considerando a natureza do serviço e o valor estimado para a execução, a contratação será realizada por Concorrência, conforme previsto no art. 6, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra de engenharia.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme dispõe o art. 33, I, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Além disso, serão observados os requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira do art. 67, assegurando que a empresa contratada possua capacidade para execução dos serviços.

O regime de execução adotado será empreitada por preço global, conforme art. 46, I, visto que a obra possui um escopo bem definido e orçado previamente, permitindo maior controle sobre custos e prazos.

Dessa forma, a presente contratação atende aos requisitos legais, proporcionando uma solução rápida e eficaz para a modernização do sistema de iluminação pública no município.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a pertinência da contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do Espaço Recreativo de Lazer na Rua Dr. Marcelo de Oliveira Ivo, Centro, Município de Itapirapuã Paulista/SP.

A análise desenvolvida ao longo deste documento evidenciou que a iniciativa atende a uma necessidade real e identificada da população municipal, com impacto direto sobre a comunidade escolar e as famílias residentes nas proximidades da área de intervenção, promovendo melhorias concretas nas condições de lazer, recreação, acessibilidade e qualificação do espaço urbano.

Os elementos previstos para implantação, compreendendo playground de madeira tratada, pergolado, deck, abrigo para ponto de ônibus, calçada acessível e paisagismo, foram tecnicamente descritos e encontram plena viabilidade executiva, existindo no mercado empresas com capacidade para a realização dos serviços com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

Do ponto de vista administrativo, a Administração Municipal dispõe das condições necessárias para conduzir o processo licitatório e fiscalizar a execução contratual, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento integral do objeto contratado.

Diante de tudo que foi exposto, conclui-se que estão presentes todos os elementos técnicos, orçamentários, operacionais e sociais necessários para a aprovação da contratação e o consequente prosseguimento do processo licitatório perante o setor competente do Município de Itapirapuã Paulista.

Itapirapuã Paulista, na data da assinatura digital.

Álvaro Hideo Lessa Ishikawa
Secretário Municipal de Obras
CREA: 5071015197/SP



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Hideo Lessa Ishikawa**, **Secretario de Obras**, em 12/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/itapeva/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003839** e o código CRC **B9E4DAB6**.

Referência: Processo nº 3522653.404.00000241/2026-13

SEI nº 0003839